



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 158, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IV do art. 6º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a data de realização da 157ª Sessão Ordinária para o dia 23 de outubro de 2012 (terça-feira), com início às 9 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Ministro Ayres Britto
Presidente